

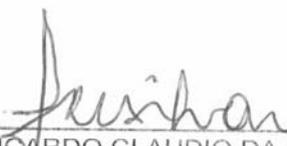


ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000022/2022 - 18/08/2022 - Processo Nº 003127/2022
Responsável	JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Data	05/09/2022
Tipo	ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 13:00 (treze) horas do dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA, RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO e JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 000022/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA LOCALIDADE DE CAPIVARA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 027/2022/SESPORT (ID: 2022.071E0700001.01.0033)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura do certame, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as empresas **CONSTRU HERMES EIRELI** e **ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram documentação conforme exigido no edital. Ato contínuo, temos que foi passada a palavra aos licitantes, havendo questionamentos que foram remetidos aos setores competentes. Na presente data, passamos à análise: a) quanto ao questionamento da empresa ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI de que não encontrou no acervo da empresa CONSTRU HERMES EIRELI o item 2.1 (galpão pré-moldado): **acatado**, conforme parecer emitido pelo engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA-ES 033738/D) à fl. 263, após análise da documentação da habilitação técnica. Quanto às demais empresas, informa que possuem certidão de acervo técnico compatível com o exigido em edital. Quanto à análise da documentação da habilitação econômico-financeira realizada pelo contador Paulo Sergio Sartori de Oliveira (CRC 009056/O-7), temos que o mesmo afirma às fls. 260-261 que as empresas apresentaram a documentação em conformidade com o edital. Dessa forma, verificou-se a **habilitação** da(s) empresa(s) ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI e a **inabilitação** da(s) empresa(s) CONSTRU HERMES EIRELI para continuidade no certame. Dessa forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 05 de setembro de 2022.

  
JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA (Presidente)

  
RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO (Membro)

  
JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES (Membro)